



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 - M.C.A.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025 - M.C.A.

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

1 - Do Objeto:

Locação do imóvel, situado a Rua Arnaldo Busato, número 2220, Bairro Iguaçu, Céu Azul, a ser utilizado como sede do SAMU 192 neste Município.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: A justificativa desta contratação baseia-se na singularidade da localização da mesmo que é situada na Rua Arnaldo Busato, número 2220, Bairro Iguaçu, Céu Azul. O mesmo deverá ser utilizado como sede do SAMU 192 do Município de Céu Azul. Para que os serviços de pronto atendimento possam continuar sendo executados sem que haja qualquer tipo de prejuízo a comunidade, visto que, o imóvel em comento já está adaptado e identificado/sinalizado como Base do Samu, bem como regular com as exigências de vigilância sanitárias, possuindo também rampa de lavagem que facilita a higienização das ambulâncias, além da proximidade com o Centro de Especialidades e do Hospital Bom Samaritano que auxilia em relação a celeridade do tempo de atendimento dos pacientes.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CPF
JOÃO HENRIQUE LAPIN	227.025.049-49

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
1	12	UN	LOCAÇÃO	1.117,17	13.406,04
					13.406,04

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de recibo, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

O imóvel será locado por um período de 12 (doze) meses, ou seja, 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por até 10 (dez) anos, conforme Lei nº 14.133/2021.

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	Ação	Elemento	Vínculo
12	020	0010	0301	0008	2058	33390361500000000000	0

9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria Saúde sendo designado a Senhora Silvana Camana, como fiscal.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000 – Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

10 - Dos Anexos:

São anexos deste Termo de Inexigibilidade: Processo Administrativo nº 146/2025, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 21 de agosto de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

DANIELLI C. LOURENÇO CAMARGO
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2025 08:38 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p17a0768358b68>.

